

PREFEITURA DE

Santo Antônio do Descoberto - GO





Reconstruindo SAD

PORTARIA Nº 597, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Municipal 122

Secretaria municipal de Comunicação "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.246/2022 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §8º, que concede gratificação pelo desempenho da função de Gestor Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação pelo desempenho da função de Gestor Escolar Interina, nos moldes dos percentuais estipulados pela Lei Municipal 1.173/2020, artigo 6º, §8º, na ordem de 30% (trinta porcento), em favor da servidora efetiva ESTEFÂNIA FIGUEREDO LIMA SERBETO, lotada na Escola Municipal do Ensino Fundamental Adair Martins Pereira, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

CELISMAR MALTA RIBEIRO

Secretário Municipal de Educação Decreto nº. 2.670/2022

Elismar Malta Ribeiro Vice-Prefeito e Secretário de Educação

6 61 9-8594-0853

limavendedor.sad@gmail.com seducsad7@gmail.com